



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.572, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

*Exonera o Sr. Franconer Minte do Cargo
Comissionado Executivo (CCE) de Diretor-Geral da
SECON.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal e art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **Franconer Minte**, do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretor-Geral da SECON, código CCE, lotado na Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 5 de agosto de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 05/08/24, Edição 1497, Página(s) 8.